

PROMULGADA NESTA DAT

AOS 17/06/2017

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89

Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro (XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000 MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal Nº 288/2017

Marcolândia – Piauí, 07 de Junho de 2017.

Aprovado em UNICA discussão

EMENTA: Nomeia Rua Jailson Silva Ribeiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de "Jailson Silva Ribeiro", a rua projetada que está localizada por trás da garagem da Secretaria de Educação, Bairro Novo Milênio, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE. GABINETE OF PREFERO EN MARCOLÂNDIA, OF DE 1201. Prefeit Municipal	SANCIONADA Nesta data <u>67 / 06 / 20/7</u> Francisco Perro de Araújo Prefeito principal
	Robério Teixeira de Carvalho or da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí
REGISTRADO NO LIVRO da. Jeis n.º 003 jao 17 dosta Prefeitura Municipal do Marcolândia-PI	LEI MUNICIPAL Nº_288

Câmara Municipal de Marcolândia

Matéria da ordem do dia de <u>03 0 31201</u>7 Sala das Sess**ões da Câ**mare

Presidente

+ 6